



POLÍTICA DO ARMAMENTO

DESARMAMENTO NO PAÍS NÃO REDUZIU HOMICÍDIOS

Cerca de 80% das armas apreendidas no Estado são ilegais

▀ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

Se o propósito do Estatuto do Desarmamento era reduzir os homicídios por arma de fogo no Brasil, ele foi um rotundo fracasso. Depois de 2003, quando a lei entrou em vigor, criminosos continuaram usando armas para matar. Mas outra constatação também é verdadeira: o estatuto colocou um freio brusco no crescimento das mortes. É por isso que estudiosos da violência o consideram fundamental para a contenção de crimes no país.

De acordo com o estudo Mapa da Violência 2016, as mortes por arma de fogo entre 1980 e 2003 cresceram à taxa de 8,1% ao ano, em números absolutos. De 2003 a 2014, o crescimento foi de 2,2% ao ano. Em 1980, foram 6,1 mil assassinatos com arma de fogo. Em 2003, 36,1 mil foram mortos dessa forma e, em 2014, 42,2 mil.

Se considerarmos o crescimento populacional do período, o crescimento anual da matança quase se estabilizou. Era 6,2% ao ano antes do estatuto e passou a ser 0,3%, depois.

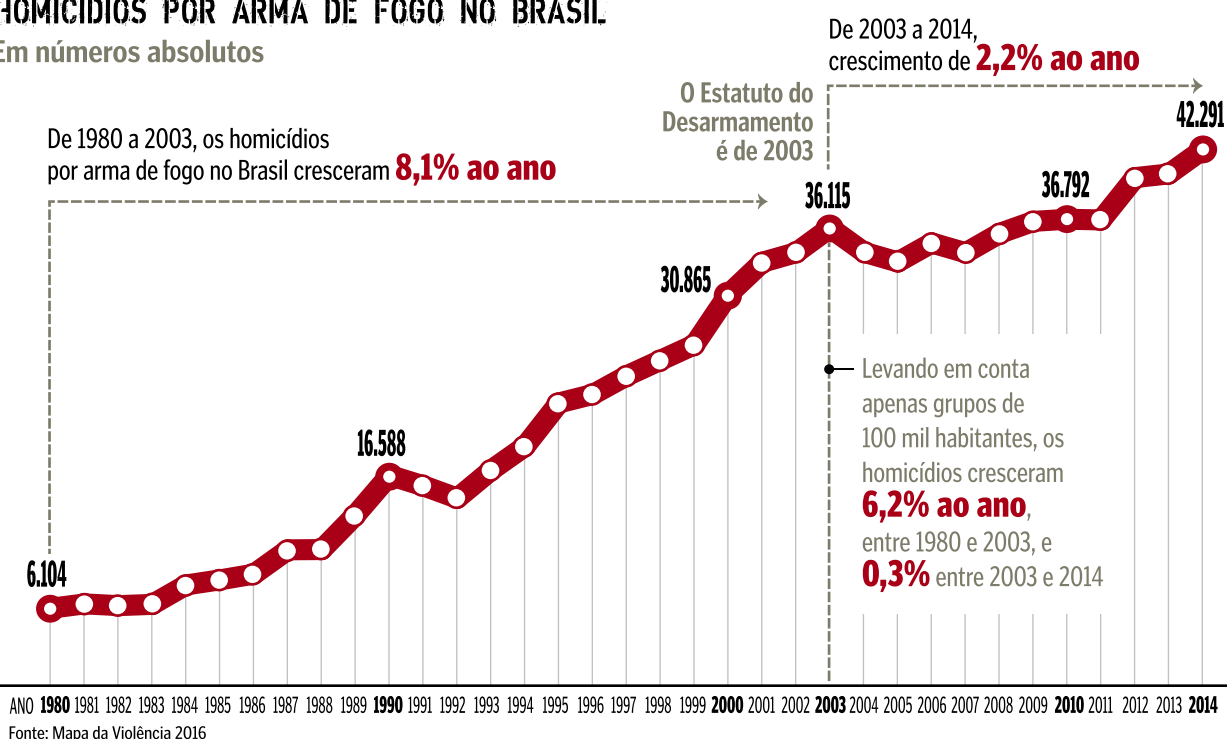
“O estatuto e a campanha do Desarmamento, iniciados em 2004, constituem-se em um dos fatores determinantes na explicação dessa quebra de ritmo”, conclui o estudo liderado pelo sociólogo Julio Jacobo, referência nacional no estudo da violência.

Os impactos do desarmamento variaram de Estado para Estado. Muito em função, segundo os especialistas, da adoção ou não de políticas complementares de enfrentamento da criminalidade e de desenvolvimento social.

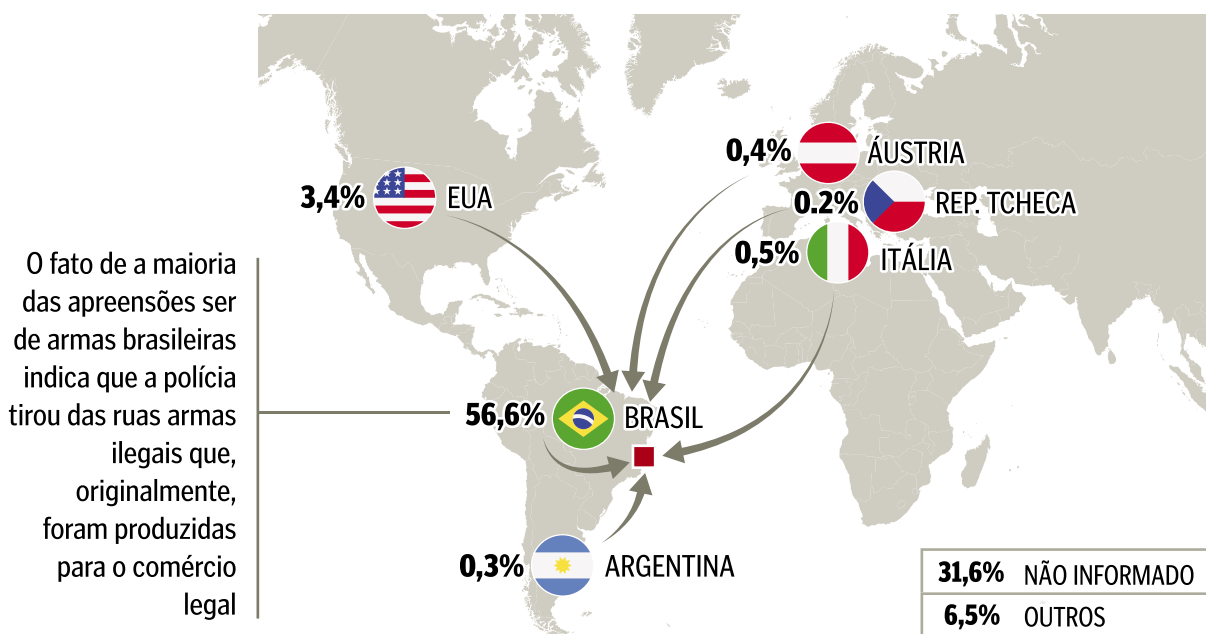
Apesar de violento, o Espírito Santo destacou-se na redução de homicídios. Os resultados, a partir de 2008, batem com o aumento da apreensão de ar-

HOMICÍDIOS POR ARMA DE FOGO NO BRASIL

Em números absolutos



NACIONALIDADE DAS ARMAS DE FOGO APREENDIDAS NO ES em 2014



mas de fogo pelas polícias.

Em 2009, foram registrados 44 homicídios com arma de fogo por grupos de 100 mil habitantes, segundo o Mapa da Violência. Em 2010, 38 mortes.

O total de armas apreendidas no Estado saltou de 1.595 em 2008 para 2.763 em 2009, e para 2.854, em

2010. Esses dados são do Instituto Sou da Paz, gerados a partir de informações oficiais da Secretaria de Segurança Pública capixaba.

De acordo com o delegado de armas e munições da Polícia Civil, Diego Yamashita, cerca de 80% das armas apreendidas são ilegais e entram no país pelo Paraguai.

“Nossa fronteira é enorme e os países vizinhos são fornecedores de armas. Em geral, são apreendidas quando bandidos as usavam para praticar outros crimes”, diz.

MADE IN BRAZIL

Apesar de as armas apreendidas serem, em regra, ilegais, o coordenador da

área de Sistemas de Justiça e Segurança Pública do Instituto Sou da Paz, Bruno Langeani, alerta para outro dado revelador. O estudo “De onde vêm as armas do crime apreendidas no Sudeste?”, publicado em 2016, mostra que 56,6% das armas apreendidas no Espírito Santo em 2014 fo-

EM CIRCULAÇÃO

15,2

milhões de armas

É a estimativa de armas em mãos privadas no país, segundo o Mapa da Violência 2016.

COM REGISTRO

6,8

milhões de armas

Seria o total de armas registradas, de acordo com as estimativas.

NA ILEGALIDADE

3,8

milhões de armas

Seria o total, entre as 8,5 milhões não registradas, nas mãos de criminosos.

ram produzidas no Brasil.

Isso quer dizer que a maioria foi produzida para o comércio legal. “Em algum momento de sua cadeia ela foi levada para a ilegalidade”, afirma o Langeani.

Além da nacionalidade brasileira, a maior parte das armas apreendidas são de calibres “comuns”. Outra evidência é que 37,6% das apreensões são de armas feitas pela Taurus, a maior fabricante do Brasil, localizada no Rio Grande do Sul.

A GAZETA procurou a empresa para que ela comentasse a relação entre o comércio legal e crimes. Ela enviou apenas a seguinte nota: “A legislação brasileira sobre comércio de armas é uma das mais rígidas e restritivas do mundo e seguida rigorosamente pela Taurus. Não cabe à empresa se manifestar sobre armas apreendidas com criminosos”.



POLÍTICA DO ARMAMENTO

CARLOS ALBERTO SILVA



Andreia Canal, da
PF: “Uma arma foi
feita para matar”

AGIR EM LEGÍTIMA DEFESA NÃO LIVRA DE PROCESSO

Delegada federal critica falta de preparo de civis armados

/// VINÍCIUS VALFRÉ
vperreira@redgazeta.com.br

Em comum nos relatos de quem busca a posse de arma de fogo há a vontade de defender a sacralidade da vida e da propriedade privada. Mas atirar contra alguém que, por algum motivo, entrou no espaço particular não rende automaticamente, aos olhos da lei, a interpretação da legítima defesa e, portanto, a neutralidade completa do ato.

A delegada responsável pelo Sistema Nacional de Armas (Sinarm) da Polícia Federal no Espírito Santo, Andreia Canal, esclarece que aqueles autorizados a utilizar uma arma não estão livres de processos criminais. Confira a entrevista a seguir:

Ter uma arma em casa representa mais segurança para uma família?

Não acredito nisso. Assim como um telefone foi feito

para telefonar, uma arma foi feita para matar. O profissional treinado para ter arma é o policial. Assim como você dirige seu carro todos os dias, nós usamos a arma todos os dias. Então, quando somos pegos de surpresa, temos habilidade com a arma, o que não acontece com as pessoas que têm a posse de arma dentro de casa. A legislação não prevê autorização para que ela treine com aquela arma. Serve só para defesa pessoal. Então, no dia em que precisar, é uma arma em que ela não coloca a mão sempre, que está guardada. Pode haver acidentes na própria família.

A senhora acha que hoje é fácil ter uma arma legalizada no Brasil?

Sim.

Então, não vê necessidade de mudar a lei?

Nenhuma. Para a pessoa

NO ANO PASSADO

33

pedidos de compra

Solicitações feitas à PF em fevereiro de 2016. Elas resultam na posse de arma.

ter uma arma em casa não há nenhuma dificuldade. Basta ler instruções autoexplicativas, preencher um formulário e ir ao psicólogo e ao instrutor de armamento credenciados.

Notei que muita gente recorre a despachante de arma. Ganham alguma agilidade com isso?

Não há qualquer tramitação diferenciada se o processo for feito via despachante. É um gasto que a pessoa assume e que é dispensável. É importante registrar isso porque é um

mercado, mas a PF presta um serviço atribuído a nós por lei. E ele é prestado a qualquer cidadão, independentemente de ele ter ou não um “procurador”.

Caso a pessoa use a arma contra alguém, a legítima defesa é automática?

Ela vai responder criminalmente. Vai dizer que a arma é regular, então não estará cometendo um crime por usar. Mas digamos que ela lesione uma pessoa gravemente. Ela vai ter que demonstrar que estava agindo em legítima defesa, que fez o uso da força necessária para defender sua vida ou seu patrimônio. Necessária ou equivalente, porque a outra pessoa estava armada ou porque era uma mulher e eles estavam em dois.

Pode ser presa mesmo tendo uma arma legal?

Vai depender do entendi-

DURANTE A CRISE

109

pedidos de compra

Foi o total registrado em fevereiro deste ano, mês da greve da Polícia Militar.

mento do delegado da Polícia Civil. Digamos que a pessoa imaginou que a outra estava invadindo a casa para roubar, mas não era nada disso. Estou falando de uma situação hipotética. Pularam o muro para pegar uma manga e era um menino vindo da escola. Pode acontecer de ser presa, sim. Mas isso é um campo que vai para o processo criminal, que vai depender da circunstância. A legítima defesa ou não vai depender do que vai ficar evidenciado no processo criminal.

Há muita confusão sobre o que é aceito ou não na declaração de efetiva necessidade. Dizer que mora em bairro perigoso ou que há assaltos na vizinhança é motivo que justifique a posse de arma?

Para ter a posse dentro de casa ou dentro do estabelecimento, sim. Não é motivo para o porte. Para ter a arma dentro de casa, não precisa alegar um motivo específico. Não pode declarar uma coisa ilícita ou declarar algo que não seja defesa pessoal.

E para tentar o porte precisa declarar o quê?

Ele tem que demonstrar atividade profissional de risco ou que está sofrendo ameaças. A documentação é parecida, mas a declaração de efetiva necessidade é analisada de forma a preencher esses dois outros requisitos. E aí não basta declarar, tem que demonstrar.

POLÍTICA DO ARMAMENTO

INCOERÊNCIAS DAS LEIS DE ARMAS

Ter a posse, ou seja, ter uma **pistola** ou um **revólver** registrado, significa possuir uma autorização para que a arma fique dentro do imóvel com endereço informado à Polícia Federal. Em teoria, ela só pode ser usada para tentar evitar um crime contra si. Mas a lei permite que cada pessoa compre 50 munições por ano.

O **calibre 12** tem poder destrutivo maior que calibres de armas pequenas, como revólveres e pistolas. Mesmo assim, a lei permite que o cidadão com posse de uma arma como essa compre até 200 munições por ano.

Como não é necessário justificar nem a compra nem o uso das munições, algumas pessoas que têm a posse de arma a transportam, ilegalmente, para locais isolados para praticar pontaria.

Bastam 60% de precisão em 20 tiros para um cidadão receber o atestado de capacidade técnica para manuseio de arma de fogo.

A lei não exige nenhum treinamento periódico para manter a precisão nos disparos, caso precise usar o armamento em alguma eventualidade.

Antes, era necessário atualizar o registro da arma (posse) a cada três anos. Agora, a cada cinco. Mesmo assim, no primeiro registro, só é necessário apresentar certidões negativas criminais e o atestado de capacidade psicológica.

Quem consegue a posse de arma só deverá ser submetido a um teste de capacidade técnica na segunda atualização, após dez anos do primeiro exame. Então, é possível que o cidadão queira usar a arma para defesa pessoal após muitos anos sem ter contato com ela.

Aqueles que praticam o tiro esportivo não podem usar a arma do esporte para defesa pessoal. E quem tem uma arma em casa para autoproteção não pode transportá-la para um estande regulamentado para praticar disparos.

Ilustrações | Arabson
Infografia | Genildo

▄ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

Para o secretário estadual de Segurança Pública, André Garcia, o aumento da procura por arma de fogo em virtude da greve da Polícia Militar foi “natural” em virtude do “processo traumático que a sociedade capixaba viveu”. Ele minimizou argumentos ouvidos por A GAZETA, de que uma arma particular tornou-se necessária em virtude da incapacidade do Estado, após a greve, em promover segurança pública por meio de sua polícia.

“O Estado sempre teve essa capacidade contestada. Antes, durante e depois do movimento. O fato de ter acontecido o que aconteceu em fevereiro não muda o sentimento de muitas pessoas. Antes, já achavam que a prestação era falha. A sensação existe. Não podemos lutar contra os sentimentos. Temos que continuar apresentando os resultados”, afirmou.

O secretário ilustra o raciocínio lembrando a queda nos índices de homicídios dos últimos sete anos, que deu ao Estado destaque nacional nessa política. Na avaliação de Garcia, a contestação permanente da polícia é uma visão “desfocada”.

“O trabalho policial é um elemento. Não é o único que influencia nessa sensação. A legislação é outro fator; é um elemento catali-

ARMAMENTO DÁ APENAS EFEITO “PSICOLÓGICO”

Opinião é do secretário de Segurança, André Garcia, que defende atuação da PM

O CONTRAPONTO



“DE 2003 PARA CÁ, VENDA DE ARMAS LEGAIS CAIU”

Rogério Peninha
Deputado federal do PMDB-SC

▄ Autor do principal projeto que “mata” o Estatuto do Desarmamento, Rogério Peninha (PMDB-SC) quer profunda flexibilização das leis de armas. A íntegra da entrevista está no Gazeta Online:

Por que o Estatuto do Desarmamento precisa acabar?

Porque a população brasileira, por meio de referendo, disse não ao desarmamento civil. De 2003 para cá, a venda de armas legais caiu cerca de 90%.

Se fossem estas armas as utilizadas nos crimes, ao menos os homicídios deveriam ter diminuído.

Qual a principal alteração que o senhor deseja promover nas leis de acesso a armas?

O cerne do meu projeto é acabar com a discricionariedade, pôr fim à comprovação da efetiva necessidade para o registro de uma arma. Hoje, se o delegado não gostar da sua cara, ele indefere.

Hoje, cumprindo algumas exigências é possível comprar uma arma. Mesmo assim, acha difícil?

Não é verdade. Depois de passar por todo o processo burocrático, pagar as taxas caríssimas, comprovar bons antecedentes, mostrar que tem sanidade mental e ser aprovado num curso de manuseio de armas e tiro, o cidadão tem a peneira da “efetiva necessidade” para passar. E é aí que a maioria dos processos emperra.

sador, potencializador de impunidade”, comentou.

André Garcia diz que uma arma de fogo em casa traz apenas sensação psicológica de segurança. “Do efeito psicológico até a eficácia há uma distância muito grande. Para quem vai para a ofensiva a arma é eficaz. Não sou desarmamentista, mas tenho que avaliar a eficácia como instrumento de defesa do cidadão”, disse.

O chefe da Segurança Pública capixaba defende a tese de que menos armas correspondem a menos crimes. O secretário observa correlação entre a queda nos homicídios e o aumento da apreensão de armas. Por isso, o Estado pretende pagar aos policiais que tirarem armas das ruas de R\$ 318,65 a R\$ 955,95, dependendo do calibre. O projeto chegou à Assembleia Legislativa ontem e, segundo a justificativa do governador Paulo Hartung (PMDB), será “mais um instrumento utilizado para reduzir a criminalidade”.

Garcia também diz não ver com bons olhos a flexibilização do Estatuto do Desarmamento, como a bancada da bala pretende no Congresso Nacional.

“Não estou tratando de restrição de direito do cidadão, mas é importante entender que o uso da arma pressupõe habilidades, capacidade psicológica. Sempre deve haver rigor na concessão desse tipo de autorização”, declarou.